



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 527 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

## RESULTADO DO CONVITE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna público o presente de convite/comunicado, contendo as normas referentes ao preenchimento de vagas ociosas ao processo de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva para as funções de Professor Formador, no projeto NORTEJA.

### 1. RESULTADO

<b>Curso: Curso EJA/ FIC-Bovinocultura de Leite</b>	
<b>Encargo: Professor Formador - Campus Januária</b>	
<b>Disciplina: Qualidade e processamento do Leite - 25h (Januária)</b>	
Categoria 2: Comunidade Externa	Situação do candidato (a)
Aline Dayane Lopes Miranda	Classificado (a)
<b>Disciplina: Empreendedorismo e Inovação - 15h (Januária)</b>	
Categoria 2: Comunidade Externa	Situação do candidato (a)
Karla Cristina Cardoso de Oliveira	Classificado (a)

<b>Curso: Curso EJA/ FIC-Vendas</b>	
<b>Encargo: Professor Formador - Campus Januária</b>	
<b>Disciplina: Clientes - 10h (Januária)</b>	
Categoria 2: Comunidade Externa	Situação do candidato (a)
Karla Cristina Cardoso de Oliveira	Classificado (a)
<b>Disciplina: Vendas - 30h (Januária)</b>	
Categoria 2: Comunidade Externa	Situação do candidato (a)
Karla Cristina Cardoso de Oliveira	Classificado (a)

**Disciplina: Pós - Vendas - 10h (Januária)**

Categoria 2: Comunidade Externa	Situação do candidato (a)
Dilian Evangelista dos Santos	Classificado (a)

Montes claros, 15 de setembro de 2023

assinado eletronicamente

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**

Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 15/09/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1667278** e o código CRC **347CC5AC**.